



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 03/05/18

EDIÇÃO NÚMERO: 1174 - 36 pág

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 49/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº 1183/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, com vencimentos, pelo prazo de **10 (dez)** dias, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOSIANE BRISOLA INOCÊNCIO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público, a partir de **23/04/18**, com retorno ao trabalho no dia **03/05/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 27 de Abril de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente